



EDITAL DE SELEÇÃO PARA A EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO DE UTILIDADE PÚBLICA DE TRANSPORTE INDIVIDUAL REMUNERADO DE PASSAGEIROS POR TÁXI nº 003/2024

A PREFEITURA DE SAPUCAIA DO SUL, através da SECRETARIA DE TRANSPORTE E MOBILIDADE, torna público, para conhecimento dos interessados, a abertura de inscrição para o processo de seleção de interessados na Exploração do Serviço de Utilidade Pública de Transporte Individual Remunerado de Passageiros por Táxi, no Município de Sapucaia do Sul, conforme determina o art. 10 da Lei Municipal nº 4.325, de 16 de agosto de 2022, nos seguintes termos:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O presente processo de seleção será regido por este Edital e eventuais retificações.
- 1.2. O número de vagas estabelecidas neste Edital é de 22 (vinte e duas) vagas.
- 1.3. Aos condutores com deficiência fica reservado 10% (dez por cento) das vagas disponíveis no Edital desde que preencha os seguintes requisitos quanto ao veículo:
 - a) Ser de sua propriedade e por ele conduzido;
 - b) Estar adaptado às suas necessidades, nos termos da legislação vigente.
- 1.4. O ponto onde o classificado ficará lotado será definido por sorteio, a ser realizado após definida a ordem de classificação.
- 1.5. Ao classificado será emitido Termo de Autorização, em caráter precário e prazo indeterminado, bem como Alvará de Tráfego que deverá ser renovado a cada 12 (doze) meses.
- 1.6. Cada candidato, pessoa física ou pessoa jurídica, poderá se candidatar a apenas uma Autorização por Edital.

2. DOS REQUISITOS

- 2.1. Pessoa Física:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL

SECRETARIA DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

- a) Possuir Carteira Nacional de Habilitação (CNH) em uma das categorias B, C, D ou E, com a informação de que exerce atividade remunerada (EAR);
- b) Informar local de residência no Município, em nome do requerente;
- c) Informar dados do veículo, próprio ou de terceiro (locado) com, no máximo 15 (quinze) anos de fabricação e na cor branca;
- d) Não ter cometido nenhuma infração de trânsito grave ou gravíssima ou ser reincidente em infração média nos últimos 12 (doze) meses;
- e) Não ter sofrido condenação ou antecedentes por crimes, consumados ou tentados, contra a vida, contra a fé pública, contra a administração, contra a dignidade sexual, hediondos, de roubo, de furto, de estelionato, de receptação, de quadrilha ou bando, de sequestro, de extorsão, ao tráfico ilícito de drogas, à posse e a comercialização de munição e armas de fogo.

2.2. Pessoa Jurídica:

- a) Certidão de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, com a descrição da atividade econômica no TÁxi;
- b) Certidão negativa de débito da Receita Federal;
- c) Certidão negativa de débito da Procuradoria da Fazenda Nacional;
- d) Certidão negativa de débito de tributos mobiliários e imobiliários do Município de Sapucaia do Sul;
- e) Certidão comprobatória de regularidade perante o INSS;
- f) Contrato social ou constitutivo e última alteração, quando for o caso, registrado no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul;
- g) Comprovante de endereço do requerente neste Município (água, luz ou telefone fixo);



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL

SECRETARIA DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

- h) Comprovante de quitação ou parcelamento anual de débitos com a Secretaria Municipal de Finanças, através de certidão;
- i) Inscrição como contribuinte Pessoa Jurídica, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação;
- j) Informar dados do veículo, próprio ou de terceiro (locado) com, no máximo 15 (quinze) anos de fabricação e na cor branca;
- k) Telefone e e-mail de contato da empresa.

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. As inscrições para o processo de seleção estarão abertas de 30 de abril a 14 de maio de 2024, de segunda à sexta, das 12 às 18 horas, devendo ser realizada no Protocolo Central do Centro Administrativo da Prefeitura de Sapucaia do Sul, localizado na Av. Leônidas de Souza, 1289 – Bairro Santa Catarina, neste Município.
- 3.2. No ato da inscrição o requerente deverá anexar os seguintes documentos:

SE PESSOA FÍSICA:

- Requerimento de Autorização (Anexo I) preenchido;
- Declaração (Anexo III) preenchida;
- Carteira Nacional de Habilitação (CNH) em uma das categorias B, C, D ou E, com a informação de que exerce atividade remunerada (EAR);
- Comprovante de endereço neste Município, em nome do requerente (água, luz ou telefone fixo);
- Comprovante de quitação ou parcelamento de débitos com a Secretaria Municipal de Finanças, através de certidão;
- Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo (CRLV) que será utilizado na prestação do serviço;
- Certidão de Antecedentes Policiais – Polícia Civil – RS;
<https://www.pc.rs.gov.br/emitir-certidao-de-antecedentes-policiais>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL SECRETARIA DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

- Certidão judicial criminal negativa de 1º grau, emitida pelo Tribunal de Justiça; <https://www.tjrs.jus.br/novo/processos-e-servicos/servicos-processuais/emissao-de-antecedentes-e-certidoes/>
- Certidão judicial criminal negativa de 2º grau, emitida pelo Tribunal de Justiça; <https://www.tjrs.jus.br/novo/processos-e-servicos/servicos-processuais/emissao-de-antecedentes-e-certidoes/>
- Alvará de folha corrida, emitido pelo Tribunal de Justiça; <https://www.tjrs.jus.br/novo/processos-e-servicos/servicos-processuais/emissao-de-antecedentes-e-certidoes/>

SE PESSOA JURÍDICA:

- Requerimento de Autorização (Anexo II) preenchido;
 - Declaração (Anexo III) preenchida;
 - Certidão de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, com a descrição da atividade econômica no Táxi;
 - Certidão negativa de débito da Receita Federal; <https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PJ/Emitir>
 - Contrato social ou ato constitutivo e a última alteração, quando for o caso, registrado no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul;
 - Comprovante de endereço no nome da empresa ou de um dos sócios, desde que seja o mesmo endereço constante no CNPJ da empresa (água, luz ou telefone fixo);
 - Comprovante de quitação ou parcelamento de débitos com a Secretaria Municipal de Finanças, através de certidão;
 - Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo (CRLV) que será utilizado na prestação do serviço.
- 3.3. É vedado ao requerente a inscrição por correspondência.
- 3.4. Verificado a qualquer tempo o recebimento de inscrição que não atenda a todos os requisitos, a mesma será desclassificada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL

SECRETARIA DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

4. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- 4.1. Caso o número de inscrições válidas supere o número de vagas ofertadas serão observados os seguintes critérios de classificação:
 - a) Maior tempo de experiência na função;
 - b) Veículo mais novo, considerando o ano de fabricação.
- 4.2. Para fins de comprovação de experiência na função, serão computados apenas os períodos em que o requerente prestou serviço de táxi no Município de Sapucaia do Sul, quer seja como titular ou motorista auxiliar, devendo o mesmo estar no exercício da atividade ou ter se desligado a, no máximo, dois anos da publicação do Edital.
- 4.3. A referida comprovação da experiência se dará através de certidão emitida pela Secretaria Municipal de Transporte e Mobilidade onde constará o tempo de prestação dos serviços do requerente no Município de Sapucaia do Sul.
- 4.4. Permanecendo o empate, será realizado sorteio para a definição da ordem de classificação.

5. DA DIVULGAÇÃO

- 5.1. A divulgação do resultado deste processo de seleção ocorrerá em até 5 (cinco) dias úteis, após a lavratura do Termo de Encerramento no mural do Centro Administrativo e site da Prefeitura de Sapucaia do Sul, <https://www.sapucaiaodosul.rs.gov.br>.
- 5.2. É de inteira responsabilidade do requerente acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo de seleção.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1. Será excluído deste Processo de Seleção, em qualquer etapa, o requerente que prestar declaração falsa ou inexata sobre a documentação exigida.
- 6.2. Fica fixado o prazo de 10 (dez) dias, a partir de sua publicação, para impugnação do presente Edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL
SECRETARIA DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

- 6.3. A inscrição do requerente importa no conhecimento das instruções contidas neste Edital, no compromisso tácito de aceitar as condições deste processo de seleção tais como se acham estabelecidas, bem como a Lei Municipal nº 4.235, de 16 de agosto de 2022, que rege a exploração da atividade.
- 6.4. Os Vencedores deste processo de seleção deverão proceder seus cadastros em até 15 (quinze) dias após a divulgação do resultado deste processo de seleção.
- 6.5. Constituem parte integrante deste Edital os Anexos I, II e III, bem como as disposições da Lei Municipal nº 4.325, de 16 de agosto de 2022, independente de sua transcrição.
- 6.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Transporte e Mobilidade.

Sapucaia do Sul, 9 de abril de 2024

Samuel Luis Costa da Silva
Secretário de Transporte e Mobilidade
Matrícula 93218-02



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL
SECRETARIA DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

ANEXO I

REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO PESSOA FÍSICA – SERVIÇO DE TÁXI

Eu _____

RG nº: _____ CPF nº: _____

CNH nº: _____ categoria: ____ validade: ____/____/____

Residente e domiciliado(a): _____

nº: _____ complemento: _____ CEP nº: _____

Bairro: _____ em Sapucaia do Sul

telefone: (____) _____

e-mail: _____

veículo marca/modelo: _____

placa: _____ chassi: _____

renavam: _____ cor: _____

ano de fabricação: _____ categoria: _____

venho por meio deste, solicitar autorização municipal para a prestação do **Serviço de Utilidade Pública de Transporte Remunerado de Passageiros por Táxi**, neste Município de Sapucaia do Sul, nos termos do que dispõe o a **Lei Municipal nº 4.235, de 16 de agosto de 2022.**

Sapucaia do Sul, ____ de _____ de 2024.

Assinatura do requerente



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL
SECRETARIA DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

ANEXO II

REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO PESSOA JURÍDICA – SERVIÇO DE TÁXI

Empresa

CNPJ nº: _____

Localizada na Rua/Av: _____

nº: _____ complemento: _____ CEP nº: _____

Bairro: _____ em Sapucaia do Sul

Telefone: (____) _____

e-mail: _____

veículo marca/modelo: _____

placa: _____ chassi: _____

renavam: _____ cor: _____

ano de fabricação: _____ categoria: _____

vem por meio deste, solicitar autorização municipal para a prestação do **Serviço de Utilidade Pública de Transporte Remunerado de Passageiros por Táxi**, neste Município de Sapucaia do Sul, nos termos do que dispõe o a **Lei Municipal nº 4.235, de 16 de agosto de 2022**.

Sapucaia do Sul, _____ de _____ de 2024.

Assinatura do requerente



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL
SECRETARIA DE TRANSPORTE E MOBILIDADE**

**ANEXO III
DECLARAÇÃO**

Declaro estar ciente e de acordo com todas as condições previstas na **Lei Municipal nº 4.325, de 16 de agosto de 2022**, e do **Edital de Seleção nº 003/2024**, para exploração do **Serviço de Utilidade Pública de Transporte Remunerado de Passageiros por Táxi**, bem como ***declaro***, sob as penas da Lei, que são verdadeiras todas as informações por mim prestadas.

Sapucaia do Sul, _____ de _____ de 2024.

Assinatura do requerente